**LEI MUNICIPAL Nº 5.427/00**

**Dá denominação à rua do Bairro São Pedro.**

GELSO LUIZ DE CARLI, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica denominada de **Rua Carlos Waldemar Ely,** a Rua "A", do Bairro São Pedro, localizada entre as Ruas D. João Becker e Duque de Caxias.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas de identificação da rua denominada no artigo 1º, desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 5 DE SETEMBRO DE 2000.

**GELSO LUIZ DE CARLI**
Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

MARIA ELIZABETH R. FENNER
Secretária Municipal da
Administração

OP/113/2000 - Câmara Municipal